



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PROJETO DE LEI Nº 17/2025.

*“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO DO
BAIRRO LAPINHA”*

O Povo do Município de São Francisco/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal em seu nome no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua “Nego de Venança” a Rua M, no Bairro Lapinha;

Art.2º- Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 13 de março de 2025.

**ANTONIO FÁBIO VIEIRA DE MOURA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser de iniciativa de qualquer Vereador, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de uma proposição que visa atribuir a denominação de "Rua Nego de Venança" a Rua M, no Bairro Lapinha, zona urbana



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

deste município. Esta denominação homenageia um importante cidadão da comunidade.

O Sr. Augusto Ribeiro (Nego de Venança) sempre se destacou pelo seu dom de construir e tocar instrumentos musicais, enaltecendo o nome da nossa cidade com seu artesanato.

Ao denominar esta via com o nome de Augusto Ribeiro (Nego de Venança), estamos reconhecendo e eternizando a importância de suas contribuições para a classe de músicos da nossa cidade. Esta iniciativa simboliza o respeito e a gratidão da comunidade por tudo que ele representou.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, que visa não apenas uma melhoria prática na identificação de endereços, mas também uma justa homenagem a um cidadão exemplar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Senhor Vereador

DANIEL FONSECA ROCHA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Nos termos do Art. 124, § 3º, VII do Regimento Interno, o Vereador infra-assinado, autor do Projeto de lei nº. 17/2025, requer que seja submetido ao plenário o presente pedido de regime de urgência para apreciar a referida proposição.

Câmara Municipal de São Francisco-MG, 13 de março de 2025.

**ANTONIO FÁBIO VIEIRA DE MOURA
VEREADOR**